



GOVERNO MUNICIPAL
CASCADEL

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO
Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho

MANUAL DE ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (E.P.I's)



LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal de Cascavel

CLETIRIO FERREIRA FEISTLER
Secretaria de Planejamento e Gestão

VANILSE DA SILVA SCHENFERT
Departamento de Gestão Pessoas

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS
Setor de Engenharia de Segurança do Trabalho/DMST

OSMAR RODRIGO RODRIGUES SILVA
Gerente de Divisão

ANDRE ASSIS ALEXANDRE
Técnico de Segurança do Trabalho

ADRIANA DE LIMA VACHANSKI SANTOS
Técnica de Segurança do Trabalho

FÁBIO JESUS DE OLIVEIRA
Técnico de Segurança do Trabalho

MARCELO DE ALMEIDA GOES
Técnico de Segurança do Trabalho



SUMÁRIO

PROTETOR SOLAR	7
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA (PAR)	8
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA EM EVA CANO LONGO, SOLADO ANTIRRAPANTE (PAR)	9
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC CANO LONGO (PAR)	10
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC CANO CURTO (PAR)	11
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA BAIXA TEMPERATURA (PAR)	12
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA PAVIMENTAÇÃO (PAR)	13
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PAR TRATADOR DE ANIMAIS	14
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (PAR)	14
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA (PAR)	16
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA SEM BIQUEIRA SOLADO POLIURETANO, FECH. AMARRAR (PAR)	18
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA SEM BIQUEIRA SOLADO NITRÍLICO (PAR)	18
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA SOLADO DE POLIURETANO	19
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO FEMININO (VISITA DOMICILIAR)	20
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MASCULINO (VISITA DOMICILIAR)	21
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA ANTICHAMAS	22
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA	23
CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO (PAR)	24
CAPACETE DE SEGURANÇA	25
CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR AURICULAR CONJUGADO	26
CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL TELADO	27
CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA (CLASSE B)	28
CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA (CLASSE B II)	29
CARNEIRA PARA CAPACETE DE SEGURANÇA (COM JOGULAR)	30
CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE DE SEGURANÇA	31
CREME PROTETOR DE SEGURANÇA (3 EM 1)	32
DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS PARA CORDA	33
DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS PARA CABO DE AÇO	34
LUVA DE POLIETILENO	35
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ALGODÃO PIGMENTADA)	36
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS	37
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ANTICORTE)	38
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (MOTOSSERRISTA)	39
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (RASPA)	40
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (VAQUETA COM DORSO EM RASPA DE COURO)	41
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS	42
LUVA DE SEGURANÇA (LÁTEX)	43
LUVA DE SEGURANÇA (LÁTEX) CANO LONGO	44
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (SILVER)	45
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS(NITRÍLICA)	46
LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA (PARA PROFISSIONAIS COM ALERGIA)	47
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS (PVC)	48
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS (BAIXA TEMPERATURA)	49
LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS (TEMPERATURAS EXTREMAS)	50
LUVA KEVLAR/GRAFATEX CONTRA AGENTES TÉRMICOS	51
LUVA DE SEGURANÇA DE COBERTURA (FECHO FIVELA)	52
LUVA DE SEGURANÇA DE COBERTURA (FECHO VELCRO)	53
LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA (ALTA TENSÃO)	54
LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA (BAIXA TENSÃO)	55
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO	56
LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	57
LUVAS DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS ANTICORTE AÇO INOXIDAVEL	58
LUVAS DE PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES QUÍMICOS NITRILICA	59
LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS GLADIADOR	60
MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA	61



MÁSCARA DUPLA DESCARTÁVEL (TNT)	62
MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL (TNT)	63
MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL (TNT)	64
MANGOTE DE SEGURANÇA PARA ELETRECISTA	65
ÓCULOS DE SEGURANÇA	66
ÓCULOS DE SEGURANÇA (AMPLA VISÃO)	67
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CONTRA LUMINOSIDADE INTENSA)	68
ÓCULOS DE SEGURANÇA (CONTRA RADIAÇÃO II)	68
ÓCULOS DE SEGURANÇA (SOLDA)	70
ÓCULOS PLUMBIFERO	71
ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS GRADUADOS	72
PROTETOR AUDITIVO (TIPO CONCHA)	73
PROTETOR AUDITIVO (TIPO INSERÇÃO)	74
PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA	74
RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA	76/77
RESPIRADOR PFF1 PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE P/ PARTÍCULAS (DOBRÁVEL)	78
RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL	79
RESPIRADOR PFF2 PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE P/ PARTÍCULAS (DOBRÁVEL)	80
RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF2-VO)	81
RESPIRADOR PFF2 PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (CONCHA)	82
RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PARA PARTICULAS PFF2	83
RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL	84
TALABARTE DE SEGURANÇA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA	85
TOUCA DESCARTÁVEL (TNT)	86
TOUCA DE NYLON	87
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL (PVC)	88
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL DE PROCEDIMENTOS	89
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL IMPERMEÁVEL	90
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL DE BORRACHA PLUMBIRA COM PROTETOR	91
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGAS	92
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL (RASPA)	93
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO BONÉ ÁRABE	94
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA (BAIXA TEMPERATURA)	95
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA (MOTOSSERRISTA)	96
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA (SANEAMENTO)	97
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA	98
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA EM NYLON REFLET	99/100
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA CONJUNTO IMPERMEÁVEL	101
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPUZ	102
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPUZ BALACLAVE (BAIXA TEMPERATURA)	103
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CASACO (EM RASPA PARA SOLDADOR)	104
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA (EM RASPA PARA SOLDADOR)	105
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE REFLETIVO	106
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CONJUNTO (MOTOSSERRISTA)	107
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CONJUNTO IMPERMEÁVEL	108
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CONJUNTO MACACÃO TYVEK	109
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO JAPONA (BAIXA TEMPERATURA)	111
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MANGOTE (AGENTES TÉRMICOS)	112
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MANGOTE (RASPA)	113
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MEIA (BAIXA TEMPERATURA)	114
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA (COURO SINTÉTICO)	115
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA (RASPA)	116
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO TOUCA ÁRABE	117
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CONJUNTO CAMISA CAPUZ INTEGRADO (PARA APLI. AGROTÓXICOS)	118
VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA (PARA APLI. AGROTÓXICOS)	119



OBJETIVO

Este manual tem o objetivo de contribuir para a aquisição adequada de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), de acordo com a Norma Regulamentadora nº 06 (NR 06) e demais normas técnicas, considerando que todo o equipamento de proteção deve possuir o Certificado de Aprovação (CA), regulamentado pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

Desta maneira, por meio do memorial descritivo do EPI, que inclui suas características técnicas principais, buscamos a padronização e a qualidade dos itens a serem adquiridos pela Administração Pública.

Destacamos que durante o processo de aquisição destes itens, a equipe técnica da Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho (DMST) avaliará os EPI's apresentados como amostra, assim como, na entrega dos mesmos de maneira aleatória por lote, verificando-se os padrões mínimos exigidos por este manual.

INTRODUÇÃO

1) Todo o EPI deverá ter inscrito em seu corpo o número do Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo MTE.

2) Deverão ser entregues, juntamente com os EPI's, cópias autenticadas dos CA's, que serão consultados na página do MTE para a verificação da autenticidade dos mesmos: www.mte.gov.br.

3) O proponente vencedor do processo licitatório deverá apresentar ao Município, antes da assinatura do contrato, uma amostra de cada produto objeto da licitação para verificação pelo Setor de Segurança do Trabalho, constando data de fabricação, nº do lote e nº do CA.

4) O EPI deve atender, além dos critérios de proteção e durabilidade, aos critérios de qualidade de acabamento e conforto. Os itens que apresentarem defeitos e não atenderem aos padrões mínimos exigidos pelas especificações deste manual serão recusados.



5) A utilização de materiais similares aos especificados neste manual, somente será permitida sob consulta e aprovação prévia da equipe da DMST, por escrito e em tempo hábil previsto no edital de abertura.

6) Os EPI's deverão ser embalados adequadamente, para que não sofram danos durante o transporte ou armazenamento.

7) Todas as instruções em língua estrangeira deverão ser obrigatoriamente traduzidas para o idioma Português.

8) Para os EPI's que necessitem da identificação do logotipo do Município, as amostras deverão ser encaminhadas para a prévia aprovação pela DMST, permanecendo as mesmas características técnicas do EPI.

9) Deverão ser observadas as datas de fabricação e validade, conforme a ficha de cada EPI descrito neste manual.



PROTETOR SOLAR

OBJETIVO

Proteção da pele contra radiação UVA, UVB e com repelente de insetos.

DESCRIÇÃO

Protetor solar tipo loção com Fator de Proteção Solar (FPS) mínimo de 30;

Com componentes que promovam barreiras físicas e químicas aos raios UV, devendo ser de amplo espectro:

- Radiação UVA (320 – 400 nm)

- Radiação UVB (290 – 320 nm)

O produto deve ser livre de substâncias oleosas (“oil-free”), anti-alérgico, não comedogênico;

Não deve provocar manchas na pele ou nas roupas.

O produto deve ter ação de repelente de insetos como mosquito da dengue.

HOMOLOGAÇÃO

Somente serão homologados os fornecedores que apresentarem as seguintes informações junto aos seus produtos: nome químico do produto; nome comercial; fator de proteção solar; componentes do produto; identificação dos produtos que agem como barreira química; identificação dos produtos que agem como barreira física, com, no mínimo, dióxido de titânio; peso líquido do produto.

EMBALAGEM

O produto deverá ser fornecido em embalagens individuais, de 120 ml.

VALIDADE DO PRODUTO

O produto deverá ter um prazo de validade de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de fabricação.

A validade do produto deverá ser estampada na embalagem.

A data de fabricação e/ou o número do lote deverá estar estampada na embalagem.

O produto não deverá ter sido fabricado a mais de 3 (três) meses da data de entrega.

GARANTIA

O fornecedor deverá apresentar garantia legal, conforme Código de Defesa do consumidor, de 90 (noventa) dias a contar da aceitação do material entregue.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

CÓDIGO

59115



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE BORRACHA (Par)



OBJETIVO

Proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos.

DESCRIÇÃO

Material: Bota de segurança, confeccionada em borracha vulcanizada na cor preta, gáspea e solado, sem forro.

Altura do cano: longo (340 mm)

Numeração: 35 a 45

Cor: Preta

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO	TAMANHO	CÓDIGO
Nº 35	59116	Nº 41	59122
Nº 36	59117	Nº 42	59123
Nº 37	59118	Nº 43	59124
Nº 38	59119	Nº 44	59125
Nº 39	59120	Nº 45	59126
Nº 40	59121		



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA EM EVA CANO LONGO SOLADO ANTIDERRAPANTE (Par)



OBJETIVO

Proteção dos pés contra agentes escoriantes, umidade proveniente de operações com água e queda de mesmo nível.

DESCRIÇÃO:

Calçado ocupacional tipo bota cano alto, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em eva na cor branca ou preta com solado de borracha antiderrapante; resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente ao óleo combustível e à absorção de energia na região do salto.

Material: confeccionada em EVA (Etil Vinil Acetato)expandido, sem forro

Solado: solado borracha antiderrapante

Numeração: 33 a 44

Cor: Branca

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO	NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 33	490970	Nº 39	490999
Nº 34	490994	Nº 40	491000
Nº 35	490995	Nº 41	491001
Nº 36	490996	Nº 42	491002
Nº 37	490997	Nº 43	491003
Nº 38	490998	Nº 44	491004



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC CANO LONGO (Par)



OBJETIVO

Proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos.

DESCRIÇÃO

Material: PVC injetado, sem forro, solado antiderrapante.

Altura do cano: longo (340 mm)

Numeração: 34 a 45

Cor: Preta/ Branca

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

PRETO	CÓDIGO	BRANCO	CÓDIGO
Nº 34	60178	Nº 34	60180
Nº 35	60179	Nº 35	60181
Nº 36	59127	Nº 36	59137
Nº 37	59128	Nº 37	59138
Nº 38	59129	Nº 38	59139
Nº 39	59130	Nº 39	59140
Nº 40	59131	Nº 40	59141
Nº 41	59132	Nº 41	59142
Nº 42	59133	Nº 42	59143
Nº 43	59134	Nº 43	59144
Nº 44	59135	Nº 44	59145
Nº 45	59136	Nº 45	59146



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA DE PVC CANO CURTO (Par)



OBJETIVO

Proteção dos membros inferiores contra umidade e produtos químicos.

DESCRIÇÃO

Material: PVC injetado, sem forro.

Solado: Antiderrapante com espessura de 16 mm;

Altura do cano: Curto (285 mm)

Numeração: 34 a 45

Cor: Preta/ Branca

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

PRETO	CÓDIGO	BRANCO	CÓDIGO
Nº 34	61759	Nº 34	61771
Nº 35	61760	Nº 35	61772
Nº 36	61761	Nº 36	61773
Nº 37	61762	Nº 37	61774
Nº 38	61763	Nº 38	61775
Nº 39	61764	Nº 39	61776
Nº 40	61765	Nº 40	61777
Nº 41	61766	Nº 41	61778
Nº 42	61767	Nº 42	61779
Nº 43	61768	Nº 43	61780
Nº 44	61769	Nº 44	61781
Nº 45	61770	Nº 45	61782



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA BAIXA TEMPERATURA (Par)



OBJETIVO

Proteção para os pés do usuário contra agentes térmicos

DESCRIÇÃO

Calçado de segurança para câmara fria, confeccionado em vaqueta hidrofugada, cor branca, com solado de poliuretano antiderrapante, forrado internamente com manta térmica sintética, sem biqueira de aço, cano com no mínimo 25 cm de altura . "BMC" (bota meio cano) conforme NBR 12594

Cor: Branca

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO	NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 36	59168	Nº 41	59173
Nº 37	59169	Nº 42	59174
Nº 38	59170	Nº 43	59175
Nº 39	59171	Nº 44	59176
Nº 40	59172	Nº 45	59177



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA PAVIMENTAÇÃO (Par)



OBJETIVO

Proteção dos membros inferiores contra hidrocarbonetos.

DESCRIÇÃO

Bota de borracha nitrílica no solado e no cano, sem forro;

Solado: antiderrapante com espessura de 16 mm;

Altura do Cano: longo (340 mm)

Numeração: 37 a 47.

Cor: Preta.

Observação: Deve atender os padrões solicitados pela norma EN 344.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO	NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 37	59147	Nº 43	59153
Nº 38	59148	Nº 44	59154
Nº 39	59149	Nº 45	59155
Nº 40	59150	Nº 46	59156
Nº 41	59151	Nº 47	59157
Nº 42	59152		



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA TRATADOR DE ANIMAIS



OBJETIVO

Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve, contra agentes abrasivos e escoriantes e com propriedades antiestáticas.

DESCRIÇÃO:

Calçado ocupacional de uso profissional, tipo bota cano longo, impermeável, inteiro polimérico, confeccionado em poliuretano injetado com propriedades antiestáticas, membrana interna em poliéster impregnada em poliuretano, com biqueira de poliuretano, com propriedades de isolamento térmico e propriedades antiderrapantes, sistema de absorção de energia no solado e resistência a óleo combustível.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO	NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 34	483872	Nº 40	483878
Nº 35	483873	Nº 41	483879
Nº 36	483874	Nº 42	483880
Nº 37	483875	Nº 43	483881
Nº 38	483876	Nº44	483882
Nº 39	483877	Nº45	483883



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BIQUEIRA DE COMPOSITE (Par)



OBJETIVO

Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos, proteção contra queda de objetos pesados e impactos frontais.

DESCRIÇÃO

Modelo: botina com elástico;

Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, hidrofugada, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo, forro da gáspea em couro raspa camurça natural;

Palmilha: palmilha de limpeza bactericida;removível

Alma: em fibra plástica;

Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (*sola preta e entressola cinza*) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante.

Biqueira: composite

Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm;

Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais;

Taloneira: reforçadas;

Cor: preta;

Tamanho: nº 36 a 45;

Garantia: de 6 (seis) meses, dada pelo fabricante.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO	NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 36	59158	Nº 41	59163
Nº 37	59159	Nº 42	59164
Nº 38	59160	Nº 43	59165
Nº 39	59161	Nº 44	59166
Nº 40	59162	Nº 45	59167



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA PARA ELETRICISTA (Par)



OBJETIVO

Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos e barreira isolante na passagem de corrente elétrica.

DESCRIÇÃO

Modelo: com elástico lateral encoberto;

Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,6 a 2,0 mm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural;

Palmilha: em couro natural, removível, espessura mínima de 2,5 mm, costurada através do sistema strobel e palmilha de limpeza antibactericida;

Alma: em fibra plástica;

Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (*sola preta e entressola cinza*) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade e sola em poliuretano compacto, antiderrapante.

Biqueira: polipropileno

Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm;

Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais;

Taloneira: reforçadas;

Cor: preta;

Tamanho: nº 36 a 45;

Garantia: de 6 (seis) meses, dada pelo fabricante.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO	NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 36	59178	Nº 41	59183
Nº 37	59179	Nº 42	59184
Nº 38	59180	Nº 43	59185
Nº 39	59181	Nº 44	59186
Nº 40	59182	Nº 45	59187
		Nº 46	85270



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA SEM BIQUEIRA SOLADO NITRILICA (Par)



OBJETIVO

Proteção dos pés e tornozelos contra temperaturas elevadas e escoriações provocadas por agentes externos.

DESCRIÇÃO

Modelo: com elástico lateral encoberto;

Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, espessura de 1,8 a 2,0 mm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo;

Palmilha:, removível de limpeza bactericida;

Alma: em fibra plástica;

Solado: Solado bicomponente, sendo a entressola em poliuretano e a sola em borracha nitrílica p/ altas temperaturas”.

Contraforte: termoplástico, formato anatômico;

Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais.

Taloneira: reforçadas;

Cor: preta;

Tamanho: nº 36 a 45;

Garantia: de 6 (seis) meses, dada pelo fabricante

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO	NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 35	80456	Nº 41	59193
Nº 36	59188	Nº 42	59194
Nº 37	59189	Nº 43	59195
Nº 38	59190	Nº 44	59196
Nº 39	59191	Nº 45	59197
Nº 40	59192		



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA SEM BIQUEIRA SOLADO POLIURETANO (Par)

OBJETIVO

Proteção dos pés e tornozelos contra escoriações provocadas por agentes externos e barreira.

DESCRIÇÃO

Modelo: com elástico lateral encoberto;

Cabedal: confeccionado em couro vaqueta lisa, hifrofugada espessura de 1,6 a 2,0 mm, resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, forro de gáspea em couro raspa camurça natural;

Palmilha: em couro natural, removível espessura mínima de 2,5 mm, costurada através do sistema strobrel e palmilha de limpeza antibactericida;

Alma: em fibra plástica;

Solado: em poliuretano bidensidade bicolor, (*sola preta e entressola cinza*) injetado diretamente ao cabedal, com entressola em poliuretano de baixa densidade

Contraforte: termoplástico, formato anatômico, com espessura mínima de 1,6 mm;

Costuras: em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais;

Taloneira: reforçadas;

Cor: preta;

Tamanho: nº 36 a 45;

Garantia: de 6 (seis) meses, dada pelo fabricante.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.



NUMERAÇÃO	CÓDIGO	NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 33	75469		
Nº 34	60182	Nº 40	59192
Nº 35	60183	Nº 41	59193
Nº 36	59188	Nº 42	59194
Nº 37	59189	Nº 43	59195
Nº 38	59190	Nº 44	59196
Nº 39	59191	Nº 45	59197



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA SOLADO POLIURETANO, FECHAMENTO DE AMARRAR (Par)



IMAGEM ILUSTRATIVA

OBJETIVO

Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra e abrasivos e escoriantes.

DESCRIÇÃO:

Calçado ocupacional de uso profissional, tipo botina, fechamento em amarrar, confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo, palmilha de montagem em não tecido montado pelo sistema strobrel, biqueira de conformação, solado de poliuretano BID,m. ensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de bidensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto, resistente a óleo combustível.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO	NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 33	88488	Nº 40	88495
Nº 34	88489	Nº 41	88496
Nº 35	88490	Nº 42	88497
Nº 36	88491	Nº 43	88498
Nº 37	88492	Nº 44	88499
Nº 38	88493	Nº 45	88500
Nº 39	88494		



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO FEMININO (VISITA DOMICILIAR)



FOTO ILUSTRATIVA

OBJETIVO

Para proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra umidade proveniente de operações com o uso da água.

DESCRIÇÃO

Sapato feminino de segurança com fechamento em elástico de 8 mm confeccionado em vaqueta acolchoado com espuma PU 8mm. Forração interna em composto de poliéster com forro de cano em tecido dublado com tratamento antimicrobiano que absorve a umidade gerada pelo suor.

Palmilha: removível de montagem em EVA.

Biqueira: em couro.

Solado: bidensidade constituído de duas camadas de poliuretano expandido e injetado diretamente ao cabedal.

COR: preto ou branco.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO	NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 34	90298	Nº 41	90306
Nº 35	90300	Nº 42	90307
Nº 36	90301	Nº 43	90308
Nº 37	90302	Nº 44	90309
Nº 38	90303		
Nº 39	90304		
Nº 40	90305		



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO MASCULINO (VISITA DOMICILIAR)



FOTO ILUSTRATIVA

OBJETIVO

Para proteção dos pés contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes

DESCRIÇÃO

Calçado ocupacional de uso profissional tipo sapato (masculino),fechamento em elástico na cor preta 6 mm,confeccionado em couro hidrofugado curtido ao cromo,acolchoado com espuma PU 8 mm, palmilha de montagem em não tecido montada no sistema strobel, biqueira de conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, sistema de absorção de energia na região do salto

Palmilha: removível

COR: preto

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO	NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 34	90392	Nº 41	90399
Nº 35	90393	Nº 42	90400
Nº 36	90394	Nº 43	90401
Nº 37	90395	Nº 44	90402
Nº 38	90395		
Nº 39	90397		
Nº 40	90398		

CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA ANTICHAMAS

OBJETIVO

Proteção mecânica contra queda de materiais pesados sobre os artelhos, proteção dos pés contra materiais e proteção térmica contra temperaturas elevadas (calor) no combate a incêndio.



DESCRIÇÃO

Bota de segurança profissional para combate a incêndio, fabricado em borracha vulcanizada, com tratamento de retardamento antichamas, resistente à alta temperatura, solado e salto em borracha vulcanizada retardante a chamas, forrada internamente em tecido sintético com tratamento antichamas, protetor de tornozelos e tíbia, possui biqueira de aço e palmilha de aço resistente a perfuração, cor preta com faixas amarelas em borracha natural, no cano possui faixa refletiva e alças de borracha na parte superior do cano para calçar.

CARACTERÍSTICAS

Material: Borracha vulcanizada com tratamento antichamas.

Altura do cano: Cano longo com 340 mm contado a partir da palmilha.

Desenho: Deverá obedecer a um padrão de conforto, seguindo o contorno anatômico da perna. A parte frontal da bota deverá ter largura suficiente para o pé entrar facilmente.

Numeração: 42 ao 45

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

NUMERAÇÃO	CÓDIGO
Nº 42	69812
Nº 43	69813
Nº 44	69814
Nº 45	69815



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO EM EVA



OBJETIVO

Proteção dos pés do usuário contra riscos de natureza leve e contra agentes abrasivos e escoriantes.

DESCRIÇÃO

Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, confeccionado em EVA, solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

PRETO	CÓDIGO	BRANCO	CÓDIGO
Nº 33	84113	Nº 33	84127
Nº 34	84114	Nº 34	84128
Nº 35	84115	Nº 35	84129
Nº 36	84116	Nº 36	84130
Nº 37	84117	Nº 37	84131
Nº 38	84118	Nº 38	84132
Nº 39	84119	Nº 39	84133
Nº 40	84120	Nº 40	84134
Nº 41	84121	Nº 41	84135
Nº 42	84122	Nº 42	84136
Nº 43	84123	Nº 43	84137
Nº 44	84124	Nº 44	84138
Nº 45	84125	Nº 45	84139
Nº 46	84126	Nº 46	84140



CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO SAPATO (Par)



OBJETIVO

Proteção dos pés contra escoriações provocadas por agentes externos.

DESCRIÇÃO

Condições gerais: Sapato de segurança em couro, na cor preta ou branca, com solado antiderapante.

Acabamento: O sapato deverá ter bom acabamento, sem falhas no couro ou no solado.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

Material: Vaqueta de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugada.

Espessura: $2,0 \pm 0,2$ mm. **Cor:** Preta ou branca

Palmilha: Couro, natural - espessura 02 mm, sistema Strobel, tendo sobreposta uma palmilha com tratamento anti-fungo e anti-bactéria.

Biqueira: polipropileno

Solado: Bidensidade antiderapante, moldado em peça única em poliuretano injetado diretamente no cabedal.

Forração: Raspa de couro natural - espessura $1,2 \pm 0,2$ mm.

Colarinho: Simples, confeccionado nas partes externa e interna em vaqueta vestuário.

Normas: O produto deverá atender as seguintes normas: NBRs 12561 –12594

Condições de garantia: 06 (seis) meses a partir da certificação de entrega. No recebimento somente serão aceitos sapatos com data de fabricação de até 30 (trinta) dias anteriores a data

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

PRETO	CÓDIGO	BRANCO	CÓDIGO
Nº 33	84111	Nº 33	59587
Nº 34	84112	Nº 34	59588
Nº 35	59209	Nº 35	59220
Nº 36	59210	Nº 36	59221
Nº 37	59211	Nº 37	59222
Nº 38	59212	Nº 38	59223
Nº 39	59213	Nº 39	59224
Nº 40	59214	Nº 40	59225
Nº 41	59215	Nº 41	59226
Nº 42	59216	Nº 42	59227
Nº 43	59217	Nº 43	59228
Nº 44	59218	Nº 44	59229
Nº 45	59219	Nº 45	59230



CAPACETE DE SEGURANÇA



Imagem Ilustrativa

OBJETIVO

Proteção da cabeça do usuário contra impactos provenientes de queda ou projeção de objetos e riscos elétricos.

DESCRIÇÃO

- a) Casco:** deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, na cor (a definir), com reforço na parte superior, de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, trincas e emendas, nem partes metálicas ou perfuração. O capacete deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e faciais, apresentar alta resistência mecânica e rigidez dielétrica, além de conter a logomarca da Secretaria.
- b) Copa:** parte superior do casco provida de reforço de amortecimento de impacto.
- c) Aba frontal:** a aba terá a largura definida entre 38 mm e 76 mm, medidas a partir de sua linha de junção com o casco, o declive da aba deve ser compreendido entre 15° a 37°.
- d) Carneira:** parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência, composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória, deve impedir que a suspensão se solte facilmente durante a utilização.
- e) Testeira absorvente de suor:** deve ser confeccionada em laminado de PVC atóxico, dublado com espuma multi-perfurada em poliéster, na cor cinza.
- f) Jugular:** peça regulável, com largura de, aproximadamente 1 cm, na cor cinza ou preta, que se encaixam à suspensão do capacete de segurança para melhor fixação deste à cabeça, não devendo possuir componentes metálicos

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

COR	CÓDIGO
BRANCO	59231
AZUL	59232
AMARELO	59233
VERMELHO	59234
LARANJA	59235
VERDE	59236



CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR AURICULAR CONJUGADO



OBJETIVO

Proteção da cabeça do usuário contra impactos e absorção de ruídos em locais com níveis de pressão sonora acima de 85 dB (A).

DESCRIÇÃO

Capacete de segurança

a) Casco: deve ser confeccionado em polietileno de alta densidade, na cor (a definir), com reforço na parte superior, de alta rigidez dielétrica, sem porosidade, trincas e emendas, nem partes metálicas ou perfuração. O capacete deve ser provido de fendas laterais para acoplamento de protetores auriculares e faciais, apresentarem alta resistência mecânica e rigidez dielétrica, além de conter a logomarca da Secretaria.

b) Copa: parte superior do casco, provida de reforço de amortecimento de impacto.

c) Aba frontal: a aba terá a largura definida entre 38 mm e 76 mm, medidas a partir de sua linha de junção com o casco, o declive da aba deve ser compreendido entre 15° a 3°.

d) Carneira: parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência, composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória, deve impedir que a suspensão se solte facilmente durante a utilização.

e) Teste ira absorvente de suor: deve ser confeccionada em laminado de PVC atóxico, dublado com espuma multi-perfurada em poliéster, na cor cinza.

f) Jugular: peça regulável em tecido de elástico, com largura de, aproximadamente 2 cm, na cor cinza ou preta, com dois ganchos nas extremidades que se encaixam à suspensão do capacete de segurança para melhor fixação deste à cabeça, não devendo possuir componentes metálicos.

Protetor auricular

Deve ser acolchoado com espuma para absorção de ruído em locais com nível de pressão sonora de NRRsf mínimo de 17dB(A), formado por 2 (duas) conchas, almofada externa, macia preenchida internamente com espuma de poliuretano, de cerca de 100cm² de área e 10mm de espessura e 2 (duas) hastes individuais em material plástico com regulagem para fixação no capacete, com possibilidade de ajuste de altura.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

COR	CÓDIGO
BRANCO	59237
AZUL	59238
AMARELO	59239
VERMELHO	59240
LARANJA	59241
VERDE	59242



CAPACETE DE SEGURANÇA COM PROTETOR FACIAL TELADO



OBJETIVO

Proteção do usuário contra impactos de objetos volantes e dentre outras atividades que necessite de proteção na região da cabeça, proteção da face e proteção contra ruídos.

DESCRIÇÃO

Composição: O capacete completo é composto de um capacete, um suporte/adaptador, um protetor auricular tipo concha e um protetor facial tipo tela de nylon.

Protetor Auricular Tipo Concha: É constituído de dois abafadores em forma de concha com atenuação mínima de 17 dB(A) NRRsf, sendo este de meia haste (para encaixe no suporte).

Protetor Facial Tipo Tela: Fabricado em nylon na cor preta, borda em polipropileno e furos na extremidade para fixação do protetor facial ao suporte do capacete.

Capacete de Segurança: Em plástico de polietileno, classificação a/b, com aba frontal, nervura central no capacete para reforço e fendas (slot) laterais para adaptação de protetores faciais e auriculares tipo concha, suspensão/carneira em plástico de polietileno, fixada através de 4 pontos de encaixe, com tira absorvente de espuma sintética na testa e de regulagem simples.

Carneira: parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência, composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória, deve impedir que a suspensão se solte facilmente durante a utilização.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

COR	CÓDIGO
BRANCO	59243
AZUL	59244
AMARELO	59245
VERMELHO	59246
LARANJA	59247
VERDE	59248



CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA CLASSE B



OBJETIVO

Usado para proteger a cabeça ou parte contra impactos de objetos, choques elétricos, queimaduras, ação de chuvas e raios solares.

DESCRIÇÃO

Material: Confeccionado em plástico injetado de primeira qualidade, com alta resistência à impactos e penetração, resistente à ação química e absorção de água, de combustão lenta, com isolamento para alta tensão classe B.

Aba: frontal, deve se estender na parte frontal do casco, com largura não inferior a 38 mm e não superior a 140 mm, a declinação da aba não deve ser menor que 150 e nem superior a 370, com o capacete apoiado em superfície horizontal.

Casco: é a parte do capacete formado por copa e aba, destinada a servir de anteparo contra agentes agressivos, moldado em peça única, sem emendas nem furos passantes, não deve ter anéis, ponteiras, amarrações ou partes metálicas de qualquer espécie.

Carneira: parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência, composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória, deve impedir que a suspensão se solte facilmente durante a utilização.

Tira da nuca: deve ser em plástico flexível ou composição de plástico flexível e nylon, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário.

Jugular: deve ser em material poliéster, lavável e substituível, com fixação no capacete e não na suspensão ou carneira, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário e deve ser ajustada de forma que permita ao usuário fazer movimentos com o pescoço e o capacete não, o caia da cabeça, bastando subir ou descer a jugular.

Tira absorvente de suor: deve ser removível e lavável, de um material macio e adequado à absorção de suor, cobrindo a porção da carneira que ficará em contato com a testa do usuário.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

COR	CÓDIGO
LARANJA	63376



CAPACETE DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA CLASSE B II

OBJETIVO

Usado para proteger a cabeça ou parte contra impactos de objetos, choques elétricos, queimaduras, ação de chuvas e raios solares.



DESCRIÇÃO

Material: Confeccionado em plástico injetado de primeira qualidade, com alta resistência à impactos e penetração, resistente à ação química e absorção de água, de combustão lenta, com isolamento para alta tensão classe B.

Aba: frontal, deve se estender na parte frontal do casco, com largura não inferior a 38 mm e não superior a 140 mm, a declinação da aba não deve ser menor que 150 e nem superior a 370, com o capacete apoiado em superfície horizontal.

Casco: é a parte do capacete formado por copa e aba, destinada a servir de anteparo contra agentes agressivos, moldado em peça única, sem emendas nem furos passantes, não deve ter anéis, ponteiros, amarrações ou partes metálicas de qualquer espécie.

Carneira: parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência, composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória, deve impedir que a suspensão se solte facilmente durante a utilização.

Coroa: deve ser em tecido poliéster ou material equivalente, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário.

Tira da nuca: deve ser em plástico flexível ou composição equivalente, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário.

Jugular: deve ser em tecido poliéster, lavável e substituível, com fixação no capacete e não na suspensão ou carneira, ajustáveis de modo que ofereçam conforto ao usuário e deve ser ajustada de forma que permita ao usuário fazer movimentos com o pescoço e o capacete não caia da cabeça, bastando subir ou descer a jugular.

Tira absorvente de suor: deve ser removível e lavável, de um material macio e adequado à absorção de suor, cobrindo a porção da carneira que ficará em contato com a testa do usuário.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

COR	CÓDIGO
LARANJA	81308



CARNEIRA PARA CAPACETE DE SEGURANÇA (COM JUGULAR)



OBEJETIVO

Suspensão que circunda a cabeça agindo no amortecimento do impacto.

DESCRIÇÃO

Carneira: parte da suspensão ajustável para todas as medidas de cabeça, confeccionada em polietileno de baixa densidade, de alta resistência, composta de cinta dupla ajustável, em tecido de poliéster, deslizante entre as fendas dos clips de fixação da suspensão ao capacete, destinadas a absorver o impacto. A carneira deve ter um mínimo de quatro pontos de fixação e estar posicionada em forma de cruz. O sistema de fixação, por catraca giratória, deve impedir que a suspensão se solte facilmente durante a utilização.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
ÚNICO	85271





CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM TALABARTE



OBJETIVO

Proteção do usuário contra riscos de queda de nível.

DESCRIÇÃO

Cinto: confeccionado em cadarço de material sintético (100% poliamida), Apresentação: acolchoado na cintura e nas pernas, dotado de cinco fivelas duplas sem pino, confeccionadas em aço e utilizada para ajuste, cinco meias argolas em D, confeccionadas em aço, sendo localizada nas costas na altura dos ombros reguláveis ao cinto através de um passante de borracha, uma no peitoral, uma na altura do umbigo e duas nas laterais fixa ao cinto através de costura reforçada.

Obs.: O talabarte deve fazer parte integrante deste equipamento.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: O EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

81637



CREME PROTETOR DE SEGURANÇA (3 em 1)



OBJETIVO

Proteger a pele contra produtos e substâncias agressivas, não sendo necessários outros tipos de creme.

DESCRIÇÃO

Creme para proteção da pele, sem silicone em sua composição, atóxico, antialérgico. Testado e aprovado como barreira química, contra:

- Água resistente: produtos e substâncias solúveis ou a base de água que irritam a pele tais como: óleos de corte, argamassa e cimento.
- Óleo resistente: produtos ou substâncias lipossolúveis, graxas, óleos, colas, vernizes, gasolina, solventes e lubrificantes.
- Pintura: produtos ou substâncias em trabalhos de pinturas tais como: tintas, acetona, aguarráz, MEC (metiletilcetona) e determinados tipos de thinners.

Embalagem: bisnaga ou pote com 200 gramas.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59251



DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS PARA CORDA

OBJETIVO

Proteção do usuário contra riscos de queda de nível.

DESCRIÇÃO

Dispositivo trava-queda de segurança, confeccionado em aço (inox), com ligação entre o dispositivo e o cinturão feita através



de corrente de elos em aço, fixos nas extremidades da corrente. O sistema trava quedas deve possuir trava interna arredondada e é utilizado com corda de poliamida com 12 mm de diâmetro.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

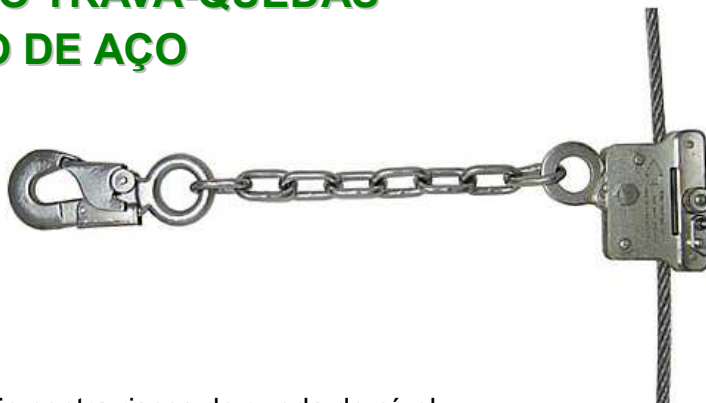
Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

84104



DISPOSITIVO TRAVA-QUEDAS PARA CABO DE AÇO



OBJETIVO

Proteção do usuário contra riscos de queda de nível.

DESCRIÇÃO

Dispositivo trava-queda de segurança, confeccionado em aço (inox), com ligação entre o dispositivo e o cinturão feita através de corrente de elos em aço, fixos nas extremidades da corrente. O sistema trava quedas deve possuir trava interna arredondada e é utilizado com cabo de aço de 8 mm de diâmetro.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

84105



LUVA DE POLIETILENO



Imagem Ilustrativa

OBJETIVO

Proteção dos alimentos no seu manuseio.

DESCRIÇÃO

Luva ambidestra transparente confeccionada em polietileno tamanho único com punho curto

TAMANHO: ÚNICO

Comprimento: 28 cm

Espessura: 24 micras

EMBALAGEM: pacote com 100 unidades

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: O produto deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e quantidade.

CÓDIGO

68837



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (Algodão Pigmentada)



OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra agentes perfuro-cortantes.

DESCRIÇÃO

Par de luvas com punho, tricotada 4 fios, 100% algodão com punho elástico, antiderrapante na palma, grande flexibilidade e resistência a abrasão, sem costura. Os pigmentos em PVC no formato bola, firmemente aderidos aos fios.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	59253
M	59385
G	59386
GG	59387



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS



OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes.

DESCRIÇÃO:

Luva de segurança tricotada em fio de algodão e poliéster, revestida em látex de borracha natural na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos, palma antiderrapante com acabamento corrugado, punho tricotado em algodão.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

TAMANHO	CÓDIGO
M	88218
G	88219



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS (Anticorte)



OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos (cortes).

DESCRIÇÃO

Par de luvas de fio de Spectra (2 fibra por fio / Vinil) é composto de filamentos contínuos de fibra de vidro, encapado externamente com polietileno, o que garante a alta resistência ao corte e resistente a abrasão e impacto.

A luva anti-corte Spectra ambidestra é para a proteção das mãos contra o risco de acidentes no manuseio de instrumentos cortantes, principalmente para quem trabalha com facas, vidros, plásticos, oferecendo conforto, durabilidade, leveza e maleabilidade.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

TAMANHO: P, M, G.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	59254
M	59255
G	59256



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (Motosserrista)



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção das mãos contra agentes abrasivos, escoriantes e cortantes.

DESCRIÇÃO

Par de luvas de segurança, confeccionada em vaqueta na palma, face palmar dos dedos e unheira, com reforço externo em vaqueta na palma, com reforço interno na ponta dos dedos em raspa, com dorso e face dorsal dos dedos em náilon com elástico para ajuste, punho em náilon com velcro para ajuste, mão direita modelo mitene de três dedos e mão esquerda modelo mitene de dois dedos.

Tamanho: único

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59257



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (Raspa)



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção das mãos contra agentes abrasivos escoriantes.

DESCRIÇÃO

Par de luvas confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla, costura em fio de algodão com 2 a 3 pontos por centímetro linear, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos.

Medidas do Punho: 07 cm, 15 cm, 20 cm, 30 cm.

TAMANHO: ÚNICO

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59258



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS (Vaqueta com dorso em raspa de couro)



OBJETIVO

Proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes.

DESCRIÇÃO

Par de luvas confeccionada em raspa de couro de 1ª qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com reforço interno na palma, dedo polegar e indicador, tira de reforço entre polegar e indicador, punho com costura dupla, costura em fio de algodão com 2 a 3 pontos por centímetro linear, punho com aproximadamente 20 cm de comprimento, suficientemente macia de modo que permita fechar as mãos totalmente sem excessivo esforço e sem ferir os dedos.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

Tamanho: único

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59259



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS



OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e químicos.

DESCRIÇÃO

Par de luvas de segurança, confeccionada em malha de algodão (palma, dedos e dorso revestidos de nitrilo; face palmar da mão e dedos antiderrapantes em grafatex, punho tricotado em malha, tamanho 10).

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59260



LUVA DE SEGURANÇA (Látex)



OBJETIVO

Proteção das mãos em trabalhos onde esteja envolvido o manuseio de produtos de limpeza.

DESCRIÇÃO

Par de luvas a base de látex natural, formato anatômico, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antiderrapante, antialérgica, com espessura uniforme, isenta de emendas, imperfeições, orifícios, porosidade, bolhas e incrustações de corpos estranhos. Apresentar resistência e 100% impermeável, com forro.

Tamanhos: P, M, G, GG.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	63368
M	63369
G	63370
GG	63371



LUVA DE SEGURANÇA (LÁTEX) CANO LONGO



OBJETIVO

Proteção das mãos em trabalhos onde esteja envolvido o manuseio de produtos de limpeza.

DESCRIÇÃO

A luva 100% Borracha Látex. Possuir excelente elasticidade e alta resistência. Sua palma antiderrapante para segurança superior em situações molhadas. O punho longo prende-se ao ante-braço do usuário, próximo ao cotovelo, evitando que líquidos escurram para dentro da luva.

Comprimento mínimo: 320 mm

Excessura: 0,60 mm

Tamanhos: P, M, G, GG.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	67702
M	67703
G	67704
GG	67705



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECÂNICOS E QUÍMICOS (SILVER)



OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos, e contra riscos provenientes de produtos químicos tais como: classe a - tipo 2: agressivos básicos; classe b: detergentes, sabões, amoníaco e similares; classe c - tipo 3: alcoóis; tipo 4: éteres; tipo 5: cetonas

DESCRIÇÃO

Par de luvas luva de segurança confeccionada em látex natural, com revestimento interno em verniz **SILVER**; antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos e punho picotado

Dimensões mínimas ..

Comprimento: 31 cm.

Espessura: 0,40 mm.

Tamanhos: 7, 8, 9 e 10.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P-7	63380
M-8	63381
G-9	63382
GG-10	63383



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS (NITRÍLICA)



OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos.

DESCRIÇÃO

Par de luvas confeccionadas em borracha sintética, palma antiderrapante, em alto relevo, acabamento clorinado, ultra-resistentes, forrada internamente com flocos de algodão.

DIMENSÕES MINIMAS

Comprimento: 32 cm. Cano médio

Comprimento: 45 cm. Cano longo

Espessura: 0,35 mm.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO (Cano Médio)	CÓDIGO	TAMANHO (Cano Longo)	CÓDIGO
P	84106	P	84107
M	63377	M	84108
G	63378	G	84109
XG	63379	XG	84110



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS (Nitrílica)



OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra produtos químicos, (para profissionais com alergia ao floco interno de algodão).

DESCRIÇÃO

Par de luvas de segurança confeccionada em borracha nitrílica, sem floco interno de algodão, punho com acabamento reto e palma antiderrapante com acabamento tipo areia.

DIMENSÕES MINIMAS

Comprimento: de 38 a 46 cm

Espessura: 0,35 mm

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTO

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

DOCUMENTOS: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	87654
M	87655
G	87656
XG	87657



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES QUÍMICOS (PVC)



OBJETIVO

Proteção das mãos contra produtos químicos, ácidos, álcalis, detergentes e amoníaco.

DESCRIÇÃO

Par de luvas confeccionada em liga de policloreto de vinila de baixa densidade a alta resistência a produtos derivados de Petróleo.

Sem forro, com palma lisa, anti-alérgica, anatômica, maleável, comprimento total de 36 cm.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

Tamanhos: P, M, G e GG.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	59268
M	59269
G	59270
GG	59271



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS (Baixa temperatura)



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (câmaras frias de até - 35°C).

DESCRIÇÃO

Par de luvas de segurança, confeccionada em 100% de cloreto de polivinila (pvc) reforçada, isolamento térmico com 100% de algodão tipo felpudo, comprimento total de 30 cm, palma, face palmar e dedos com antiderrapante, punho reto sem antiderrapante.

Tamanhos: P, M, G e XG.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	59272
M	59273
G	59274
XG	59275



LUA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES TÉRMICOS (Temperaturas extremas)



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra temperaturas extremas.

DESCRIÇÃO

Luva ambidestra confeccionada em silicone, modelo mão de gato, com superfície antiderrapante no local de pega, com comprimento total mínimo de 32 cm, impermeável, com proteção à temperatura entre 40°C e 240°C, para uso de contato intermitente.

Obs: UNIDADE.

Tamanho: Único

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

67729



LUVA KEVLAR/GRAFATEX CONTRA AGENTES TÉRMICOS



Imagem Ilustrativa

OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (calor e chamas).

DESCRIÇÃO

Luva de segurança confeccionada em malha dupla tipo grafatex, sendo a parte externa tricotada em fios de aramida e a parte interna em fios de algodão com níveis de desempenho calor e fogo EN 407 igual a (42432X) no mínimo.

Tamanho: Comprimento: 30 cm; 40cm ; 50cm (Comprimento definido entre a ponta do dedo e o final do punho) no mínimo.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
30cm	69476
40cm	69477
50cm	69478



LUVA DE SEGURANÇA DE COBERTURA (Fecho fivela)



OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para ser usada sobre luvas de borracha, para alta e baixa tensão.

DESCRIÇÃO

Par de luvas confeccionada em vaqueta na palma, dorso e dedos, com tira de ajuste no dorso, com fechamento em fivela de plástico, punho em raspa.

Tamanho: P, M, G, GG e XG.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	59282
M	59283
G	59284
GG	59285
XG	59286



LUVA DE SEGURANÇA DE COBERTURA (Fecho velcro)



OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes, para ser usada sobre luvas de borracha, para alta e baixa tensão.

DESCRIÇÃO

Par de luvas confeccionada em vaqueta na palma, dorso e dedos, com tira de ajuste no dorso, com fechamento em velcro, punho em raspa.

Tamanho: P, M, G, GG e XG.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	80640
M	80641
G	80642
GG	80643
XG	80644



LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA (Alta tensão)



OBJETIVO

Destinado a proteger as mãos e punhos contra as lesões de acidentes provenientes de descarga elétrica com tensão inferior a 36.000 V

DESCRIÇÃO

Par de luvas Classe 4, cor bicolor (sendo preta na parte externa e vermelha na parte interna), com orla reforçada por enrolamento do cano da luva

Comprimentos: de 406 mm e 457 mm, com duas etiquetas de identificação laranja.

Referência: luva isolante classe 4 (tensão máxima de uso: 36.000 v - valor eficaz).

Tamanho: P, M, G e GG.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO	TAMANHO	CÓDIGO
Comprimento 406 mm		Comprimento 457 mm	
P	59287	P	59291
M	59288	M	59292
G	59289	G	59293
GG	59290	GG	59294



LUVA DE SEGURANÇA ISOLANTE DE BORRACHA (Baixa tensão)



OBJETIVO

Destinado a proteger as mãos e punhos contra as lesões de acidentes provenientes de descarga elétrica com tensão inferior a **1000 v**.

DESCRIÇÃO

Par de luvas Classe: 0 (zero)

Tensão Teste: 5 kv

Tamanho: 10

Espessura Mínima União Dedos: 0,46 mm

Espessura Mínima Outras Partes: 0,50 mm

Espessura Máxima Outras Partes: 1,02 mm

Tensão Mínima Perfuração: 6 kv

Corrente Fuga Máxima: 8 ma

Resistência À Tração: MPA maior ou igual a 17,2

Resistência À Penetração: maior ou igual a 18 n/mm

Alongamento na Ruptura: maior ou igual a 25% do comprimento original

Limite Tração: após o ensaio de tração até o alongamento de 400%

Dureza Shore: menor ou igual a 47

Absorção de Umidade: menor ou igual a 1,5%.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59295



LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos.

DESCRIÇÃO

Par de luvas em látex não estéril, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável.

Tamanhos: 6,5 – 7,0 – 7,5 – 8,0 – 8,5, - 9,0

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
6,5	487964
7,0	487963
7,5	59296
8,0	59297
8,5	59298
9,0	59299



LUVA DE SEGURANÇA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO



OBJETIVO

Proteção das mãos quanto à contaminação por agentes biológicos.

DESCRIÇÃO

Par de luvas em látex, com talco, cobertura acima do punho, sem emendas, adequada elasticidade, ajuste confortável às mãos, antialérgica, espessura uniforme, apresentar resistência e 100% impermeável.

Tamanhos: PP,P,M,G,GG

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
PP	487961
P	487962
M	59300
G	59301
GG	59302



LUVA DE SEGURANÇA CONTRA AGENTES MECANICOS ANTICORTE AÇO INOXIDAVEL



OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra cortes por facas manuais e objetos cortantes similares.

DESCRIÇÃO

Luva de segurança confeccionada em malha de aço inoxidável atóxico, de cinco dedos, braceletes ajustáveis através de presilhas e botões metálicos de pressão no punho

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	74834
M	74835
G	74836
GG	74837



LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO-CIRÚRGICAS NITRÍLICA



OBJETIVO

Proteção das mãos dos usuário contra agentes biológicos.

DESCRIÇÃO

Luva para procedimento não cirúrgicos, confeccionada em borracha nitrílica, ambidestra, não esterilizada, sem pó.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
PP	48.5839
P	48.5836
M	48.5840
G	48.5838



LUVA PARA PROTEÇÃO CONTRA AGENTES MECÂNICOS GLADIADOR



OBJETIVO:

Proteção das mãos do usuário contra riscos mecânicos e químicos.

DESCRIÇÃO:

Luva de segurança confeccionada em malha de algodão, revestimento antiderrapante espesso em borracha látex na palma, face palmar e pontas dos dedos.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

TAMANHO	CÓDIGO
M	48.5829
G	48.5830
XG	48.5831



MÁSCARA DE SOLDA DE SEGURANÇA



OBJETIVO

Proteção dos olhos e face do usuário contra radiação e impactos de partículas volantes multidirecionais provenientes de serviços de soldagem.

DESCRIÇÃO

Moldada em celeron, peça única com visor duplo articulado, coroa de polietileno articulada e com regulagem por meio de catraca. Acompanhada de lente na tonalidade n.º12 e 2 lentes incolor.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59304



MASCARA DUPLA DESCARTÁVEL (TNT)



OBJETIVO

Proteção da via respiratória para evitar contaminação por agentes biológicos nos procedimentos médico-odontológicos.

DESCRIÇÃO

Máscara descartável com fixação de alça em elástico, retangular, confeccionada em TNT (tecido não tecido) à base de polipropileno, em duas camadas, hipoalergênica, com clip nasal.

Tamanho: Único.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: este produto deverá ter registro na Agencia Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

CÓDIGO

59306



MÁSCARA SIMPLES DESCARTÁVEL (TNT)



OBJETIVO

Proteção da via respiratória para evitar contaminação por agentes biológicos nos procedimentos médico-odontológicos e manipulação de alimentos.

DESCRIÇÃO

Máscara descartável com fixação de alça em elástico, retangular, confeccionada em TNT (tecido não tecido) à base de polipropileno, em camada única, hipoalergênica, com clip nasal.

Tamanho: Único.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

CÓDIGO	59306
---------------	--------------



MÁSCARA TRIPLA DESCARTÁVEL (TNT)



OBJETIVO

Proteção da via respiratória para evitar contaminação por agentes biológicos nos procedimentos médico-odontológicos.

DESCRIÇÃO

Máscara descartável com fixação de alça em elástico, retangular, confeccionada em TNT (tecido não tecido) à base de polipropileno, em três camadas, com eficiência de filtração bacteriana superior a 95%, hipoalergênica, com clip nasal.

Tamanho: Único.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

CÓDIGO

59307



ÓCULOS DE SEGURANÇA



OBJETIVO

Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes multidirecionais.

DESCRIÇÃO

Óculos de segurança com armação convencional injetada em acetato de celulose, policarbonato ou propionato, hastes tipo espátula com protetores laterais não perfurados injetados na mesma peça e articulados nos aros, lentes de policarbonato incolor, antiembaçante.

Tamanho: único com regulagem/ajuste.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59308



ÓCULOS DE SEGURANÇA (Ampla visão)



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção dos olhos contra partículas volantes leves multidirecionais, respingos de produtos químicos e poeiras.

DESCRIÇÃO

Armação com borda larga em PVC anatômico, incolor em peça única, com válvulas laterais para ventilação, visor de policarbonato incolor com tratamento antiembaçante e elástico em neoprene.

Tamanho: único.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59309



ÓCULOS DE SEGURANÇA (Contra Luminosidade Intensa)



OBJETIVO

Estabelecer as características mínimas para o fornecimento de óculos de segurança para uso em atividades de trabalho que exijam exposição solar.

DESCRIÇÃO

Armação

- a) Deve ser de modelo anatômico, ajustável a qualquer tipo de rosto.
- b) ☐ Deve envolver a região dos olhos, provendo proteção superior e lateral.
- c) Deve ser de primeira qualidade, com design moderno e de uso confortável.
- d) Deve ser isenta de partes metálicas.
- e) Características de inflamabilidade: os óculos não devem sofrer ignição após exposição à chama durante 3,0 s.

Lentes

- a) As lentes devem ser 100% policarbonato resistente a impacto.
- b) As lentes não devem provocar distorção das imagens.
- c) ☐ As lentes não devem distorcer as cores principais do espectro.
- d) As lentes devem ser antiembaçantes.
- e) As lentes podem ser na preto.
- f) A espessura mínima das lentes deverá ser 2,0 mm

Transmitância das Lentes Incolores

- Transmitância luminosa (380-780 nm) = maior que 87%

Transmitância das Lentes Escuras

Características mínimas de transmitância:

- a) Transmitância luminosa (380-780 nm) = menor que 20%
- b) Transmitância no infravermelho (780-1200 nm) = menor que 40%
- c) Transmitância no ultravioleta distante (200-315 nm) = menor que 0,08%
- d) Transmitância no ultravioleta próximo (315 – 385 nm) = menor que 0,08%

Observação: Para lentes escuras, a tonalidade mínima deverá ser equivalente ao 2,0 e a máxima ao 3,0.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59310



ÓCULOS DE SEGURANÇA (Contra radiação II)



OBJETIVO

Estabelecer as características mínimas para o fornecimento de óculos de segurança para uso em atividades de trabalho que exijam exposição solar.

DESCRIÇÃO

Armação

- a) Deve ser de modelo anatômico, ajustável a qualquer tipo de rosto.
- b) ☐ Deve envolver a região dos olhos, provendo proteção superior e lateral.
- c) Deve ser de primeira qualidade, com design moderno e de uso confortável.
- d) Características de inflamabilidade: os óculos não devem sofrer ignição após exposição à chama durante 3,0 s.

Lentes

- a) As lentes devem ser 100% policarbonato resistente a impacto.
- b) As lentes não devem provocar distorção das imagens.
- c) ☐ As lentes não devem distorcer as cores principais do espectro.
- d) As lentes devem ser antiembaçantes.
- e) As lentes podem ser na cor preto.
- f) A espessura mínima das lentes deverá ser 2,0 mm

Transmitância das Lentes Incolores

- Transmitância luminosa (380-780 nm) = maior que 87%

Transmitância das Lentes Escuras

Características mínimas de transmitância:

- a) Transmitância luminosa (380-780 nm) = menor que 20%
- b) Transmitância no infravermelho (780-1200 nm) = menor que 40%
- c) Transmitância no ultravioleta distante (200-315 nm) = menor que 0,08%
- d) Transmitância no ultravioleta próximo (315 – 385 nm) = menor que 0,08% ☐

Observação: Para lentes escuras, a tonalidade mínima deverá ser equivalente ao 2.0 e a máxima ao 3.0.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

COR	CÓDIGO
Incolor	60158
Cinza	60159
Preto	60160



ÓCULOS DE SEGURANÇA (Solda)



OBJETIVO

Proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais e radiações provenientes de soldagem oxiacetilênica.

DESCRIÇÃO

Hastes reguláveis, lente em policarbonato com proteção lateral e tratamento anti-risco. Filtra ultravioleta e infravermelho, para ser usado em solda de oxiacetileno, tonalidade aproximada 5.0 ID.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59311



ÓCULOS PLUMBÍFERO



OBJETIVO

A utilização dos óculos plumbíferos, tem a função de impedir a penetração nos olhos de radiação ionizante.

DESCRIÇÃO:

Óculos de proteção frontal e lateral fabricado com armação de acrílico e lentes de vidro plumbífero com espessura de 3,5 mm e 4,0 mm, com equivalência em chumbo de 0,50 mmPb e 0,75 mmPb.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

INDICAÇÃO	EQUIVALÊNCIA	PESO (Kg)
Frontal e Lateral	0,50 mm	0,090
Frontal e Lateral	0,75 mm	0,100

Observação: deverá apresentar manual técnico e do usuário.

CÓDIGO

88971



ÓCULOS DE SEGURANÇA PARA SOBREPOSIÇÃO DE ÓCULOS GRADUADOS



OBJETIVO

Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes

DESCRIÇÃO:

Óculos de segurança, com visor, apoio nasal e proteção lateral injetados em uma mesma peça. Visor em policarbonato e hastes em nylon, as hastes são ajustáveis para maior conforto do usuário. Adapta-se a diferentes tamanhos de rosto. Ideal para uso sobreposto com Óculos de correção. O visor tratamento anti-risco, anti-embaçante e antiestática, para maior durabilidade do produto e conforto do usuário. Lente incolor. Filtram 99% da radiação UV.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

CÓDIGO

88970



PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA



OBJETIVO

Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e operações Insalubres).

DESCRIÇÃO

Protetor auricular acolchoado com espuma para absorção de ruído em locais com nível de pressão sonora de NRRsf mínimo de 17 dB(A), formado por 2 (duas) conchas almofada externa, macia preenchida internamente com espuma de poliuretano, de cerca de 100 cm² de área e 10 mm de espessura e 2 (duas) hastes individuais em material plástico.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59312



PROTETOR AUDITIVO (Tipo inserção)



OBJETIVO

Para uso em trabalhos realizados em locais onde os níveis de ruído sejam superiores aos limites de tolerância estabelecidos pela NR-15 (Atividades e Operações Insalubres).

DESCRIÇÃO

Deve ser composto de três flanges de silicone, onde a primeira, a segunda e a terceira são maciças e cônicas, viradas para trás, moldadas, flexíveis, antialérgicas, laváveis, reutilizáveis, tamanho único, moldável a diferentes canais auditivos, em cores variáveis.

Os plugs devem possuir cordão de interligação de algodão antialérgico.

A atenuação deverá ser de no mínimo de 14 dB(A) NRRsf.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59313



PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA



OBJETIVO

Proteção da face do usuário contra impactos de partículas volantes multidirecionais e luminosidade intensa, no caso dos visores verdes.

DESCRIÇÃO

Protetor facial de segurança, constituído de coroa e carneira de plástico, com regulagem de tamanho através de ajuste simples ou com catraca e visor de material plástico (policarbonato) incolor e verde claro.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓR	CÓDIGO
INCOLOR	59314
VERDE CLARO	59315

RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA FACIAL INTEIRA

OBJETIVO

Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados.



Imagem Ilustrativa

DESCRIÇÃO

- Respirador tipo facial, em elastômero sintético totalmente ajustável gerando vedação e conforto, com área de selagem em silicone e com campo visual ampliado. Disponível em 3 tamanhos (p, m, g). Acoplamento para dois filtros tipo baioneta. Facilidade de peças de reposição e acessórios.
- Conjunto de dois cartuchos tipo baioneta classe 1 com carvão ativado para vapores orgânicos e pesticidas, de acordo com a norma Nbr 13696/2005.
- Conjunto de dois pré filtros P2 para névoas e particulados para serem usados em conjunto com os cartuchos tipo baioneta classe 1 (vapores orgânicos e pesticidas).
- Suporte de fixação do conjunto de pré filtros P2 ao cartucho tipo baioneta classe 1 (vapores orgânicos e pesticidas)

A peça possui um visor constituído de material rígido transparente, fixado ao corpo da mesma através de encaixe específico e de um aro confeccionado em material plástico cinza, preso por parafusos. O visor é constituído de duas partes: uma parte superior lisa e uma parte inferior, que apresenta duas aberturas em suas laterais, utilizadas para o encaixe de dois suportes de material plástico rígido, dotado, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partículas com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partículas planas. Na parte traseira de cada um dos suportes, encontra-se fixada uma válvula de inalação. Em outra abertura, localizada na parte centro inferior do visor, existe um dispositivo confeccionado em material plástico rígido cinza, que serve de suporte para válvula de exalação e que possui uma cobertura. Na parte traseira do dispositivo, encaixa-se uma mascarilha, confeccionada em elastômero sintético na cor cinza, dotada de duas válvulas de inalação. A peça facial possui um tirante de cabeça com quatro pontos de fixação, preso às bordas das mesmas por meio de fivelas com ajuste rápido.



DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todas as instruções em língua estrangeira devem ser obrigatoriamente traduzidas;
- b) Os respiradores especificados devem ser utilizados em ambientes onde a concentração de oxigênio seja superior a 18% em volume.
- c) Os respiradores deverão atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543.
- d) Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.
- e) Os equipamentos de proteção individual importados deverão ser obrigatoriamente traduzidos para o português, conforme a NR-6.
- f) deverão ser apresentadas amostras dos respiradores no Setor de Engenharia e Segurança do Trabalho para aprovação do Equipamento.
- g) Treinamento sobre uso e manutenção do equipamento de proteção individual.
- h) O fornecedor deverá ter peças de reposição para manutenção do equipamento.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
Pequeno	71598
Médio	71599
Grande	71600



RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL



OBJETIVO

Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizado com filtros mecânicos ou combinados, e contra gases e vapores, quando utilizado com filtros químicos ou combinados.

Descrição

Respiradores purificadores de ar tipo peça semifacial, com corpo que conjuga suporte em material plástico rígido cinza escuro em sua parte central e o restante da peça facial em elastômetro sintético cinza, com tonalidades diferentes de acordo com o tamanho da peça. Nas laterais do corpo das peças, encontram-se localizados dois dispositivos plástico, um de cada lado, dotados, em sua parte dianteira, de um encaixe tipo baioneta e de um anel de borracha, onde são fixados os filtros químicos, combinados e para partícula com encaixe tipo baioneta ou a base de fixação para utilização dos filtros para partícula planos. Na parte traseira de cada um dos dispositivos, encontra-se fixadas um válvula de inalação. O respirador possui, em sua parte central, uma válvula de exalação. Este suporte, que também atua como cobertura (tampa) da válvula de exalação, possui quatro aberturas em suas laterais, duas superiores e duas inferiores, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis, que deslizam livremente no seu interior. A peça facial pode ou não possuir um sistema de hastes com pontas flutuantes, dotado, na parte central, de um encaixe que atua como tampa da válvula de exalação, fixado ao corpo da peça através de dois botões e do envoltório da válvula de exalação, por encaixe tipo pressão. Nas extremidades das pontas flutuantes estão presas quatro presilhas plásticas, através das quais passam as pontas de dois tirantes elásticos ajustáveis. O tirante localizado na parte inferior da peça possui uma fivela de fechamento e o tirante localizado na parte superior, um suporte para cabeça. O respirador é utilizado com os seguintes filtros: 1-Filtros químicos classe 1 vapores orgânicos e gases ácidos; 6009S. 2-Filtros para partículas: com camada de carvão ativado filtro plano; com camada de carvão ativado; com camada de carvão ativado; filtro plano; 3-Filtros combinados (químico classe 1 e para partículas classe p2); 4-Filtros combinados (químicos classe 1 e para partículas classe P3):

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e tamanho da peça.

CÓDIGO

90403



RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (DOBRÁVEL) PFF1



OBJETIVO

Determinar a sistemática para aquisição de equipamentos de proteção respiratória e definir as características técnicas dos tipos que serão utilizados pelos servidores.

DESCRIÇÃO

Poeiras Névoas PFF1: Respiradores sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5 mm, e borda de vedação com excelente acabamento, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara, de maneira a não sair facilmente. Utilizados para oferecer proteção contra poeiras e névoas.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todas as instruções em língua estrangeira devem ser obrigatoriamente traduzidas;
- b) Os respiradores especificados devem ser utilizados em ambientes onde a concentração de oxigênio seja superior a 18% em volume.
- c) Os respiradores deverão atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543.
- d) Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.
- e) Os equipamentos de proteção individual importados deverão ser obrigatoriamente traduzidos para o português, conforme a NR-6.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

63385



RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (DOBRÁVEL) PFF2



OBJETIVO

Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos.

DESCRIÇÃO

Poeiras, névoas e Fumos– PFF2: Respiradores sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5 mm, e borda de vedação com excelente acabamento, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara, de maneira a não sair facilmente. Utilizados para oferecer proteção contra poeiras e névoas e fumos

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todas as instruções em língua estrangeira devem ser obrigatoriamente traduzidas;
- b) Os respiradores especificados devem ser utilizados em ambientes onde a concentração de oxigênio seja superior a 18% em volume.
- c) Os respiradores deverão atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543.
- d) Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.
- e) Os equipamentos de proteção individual importados deverão ser obrigatoriamente traduzidos para o português, conforme a NR-6.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

63386



RESPIRADOR PURIFICADO DE AR TIPO PEÇA [SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (PFF2-VO)



OBJETIVO

Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos.

DESCRIÇÃO

Poeiras, névoas e vapores orgânicos – PFF2VO: Respiradores sem manutenção descartáveis, em peça semi-facial dobrável. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo 2 tirantes elásticos grampeados em pontos diferentes para uma melhor vedação, com largura mínima de 5mm, e borda de vedação com excelente acabamento, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara, de maneira a não sair facilmente. Utilizados para oferecer proteção contra poeiras e névoas e vapores orgânicos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- Todas as instruções em língua estrangeira devem ser obrigatoriamente traduzidas;
- Os respiradores especificados devem ser utilizados em ambientes onde a concentração de oxigênio seja superior a 18% em volume.
- Os respiradores deverão atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543.
- Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.
- Os equipamentos de proteção individual importados deverão ser obrigatoriamente traduzidos para o português, conforme a NR-6.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59321



RESPIRADOR

PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS (CONCHA) PFF2



OBJETIVO

Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos.

DESCRIÇÃO

Poeiras Névoas e Fumos PFF2 - Respiradores sem manutenção, descartáveis, em peça semi-facial formato concha, com válvula tipo cortina soldada na concha e posicionada frontalmente, abrindo com maior facilidade durante a exalação. A espessura do respirador deve ficar entre 2 a 5 mm, possuindo dois tirantes grampeados em pontos diferente, com largura mínima de 5mm, em elástico resistente e borda de vedação com excelente acabamento, a peça metálica para ajuste ao nariz deve ser resistente e bem firme ao corpo da máscara, de maneira a não sair facilmente. Os respiradores são utilizados para oferecer proteção, em baixa concentração, contra os contaminantes. Utilizados nas atividades onde há manuseio de produtos em baixas concentrações de cloro, ácidos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Todas as instruções em língua estrangeira devem ser obrigatoriamente traduzidas;
- b) Os respiradores especificados devem ser utilizados em ambientes onde a concentração de oxigênio seja superior a 18% em volume.
- c) Os respiradores deverão atender as padronizações das Normas NBR 13.696, NBR 13.697 e NBR 12.543.
- d) Todo EPI deverá apresentar em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA, ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.
- e) Os equipamentos de proteção individual importados deverão ser obrigatoriamente traduzidos para o português, conforme a NR-6.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

63384

RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR





TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2



OBJETIVO

Proteção das vias respiratórias do usuário contra poeiras, névoas e fumos.

Descrição

Respirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas, com formato tipo concha, apresentado face externa na cor cinza e interna branca, com solda térmica em todo seu perímetro. O respirador possui camadas de microfibras sintéticas tratadas eletrostaticamente (carvão ativado). Nas laterais da peça existem quatro grampos metálicos, dois de cada lado, por onde passam as pontas de dois tirantes elásticos. A parte superior interna da peça possui uma tira de espuma cinza e a parte superior externa, uma tira de material metálico moldável. O respirador possui, em sua parte central, um dispositivo branco com uma válvula de exalação.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

CÓDIGO

90404



RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL



OBJETIVO

Proteção das vias respiratórias do usuário contra a inalação de partículas sólidas, quando utilizados com filtros mecânicos ou combinados e contra gases e vapores, quando utilizados com filtros químicos ou combinados.

DESCRIÇÃO

Corpo moldado, em silicone com duas aberturas laterais, uma de cada lado, e uma abertura frontal, através das quais se encaixa, internamente, um suporte, confeccionado em material plástico rígido.

O suporte deve apresentar nas laterais da peça, duas válvulas de inalação para fixação dos filtros (químicos, combinados, mecânicos), e uma válvula de exalação. Em cada lado da peça deverá existir dois tirantes elásticos dotados de presilhas plásticas e um suporte na cabeça regulável.

Tamanho: pequeno, médio e grande.

FILTROS

Material: ☐ Montados em um invólucro de material plástico com partículas filtrantes no seu interior.

1) Filtros químicos: classe 1: vapores orgânicos e gases ácidos; amônia e metilamina; formaldeído e vapores orgânicos; , gás sulfídrico (escape), vapores de mercúrio e gás cloro;

2) Filtros mecânicos: poeiras, névoas e fumos (p2); e radionuclídeos (p3); poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos (p3);

3) Filtros combinados (químico classe 1 e mecânico classe p3): gases ácidos, gás sulfídrico (escape) e poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos (p3); vapores orgânicos, gases ácidos, gás sulfídrico (escape), formaldeído, amônia e metilamina e poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos (p3); fluoreto de hidrogênio e poeiras, névoas, fumos e radionuclídeos (p3).

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	59322
M	59323
G	59324



TALABARTE DE SEGURANÇA COM ABSORVEDOR DE ENERGIA



OBJETIVO

Proteção do usuário contra riscos de queda de nível.

DESCRIÇÃO

Talabarte em “y” confeccionado em cadarço de material sintético, possuir três mosquetões de dupla trava, em aço, sendo dois de abertura 50 mm (+/-5) um de abertura 20 mm (+/-5) e todos fixos através de costuras reforçadas nas extremidades.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

CÓDIGO

81638



TOUCA DESCARTÁVEL (TNT)



OBJETIVO

Proteção da queda de cabelo no manuseio de alimentos e evita o contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo a vida do servidor.

DESCRIÇÃO

Touca descartável, confeccionada em TNT (tecido não tecido), redonda com elástico em toda volta, hipoalergênica, anatômica (de fácil ajuste).

Cor: Branca

Tamanho: Único.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: este produto deverá ter registro na Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

CÓDIGO

59325



TOUCA DE NYLON



OBJETIVO

Proteção da queda de cabelo no manuseio de alimentos e evita o contato do cabelo com máquinas que possam colocar em perigo a vida do servidor.

DESCRIÇÃO

Touca confeccionada em nylon com colméias permitindo a oxigenação do couro cabeludo.

Cor: Branca ou preta

Tamanho: Único.

EMBALAGEM: Pacote com 100 unidades.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: O produto deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e quantidade.

COR	CÓDIGO
Branca	68839
Preta	68838



AVENTAL DE BORRACHA PLUMBÍFERA COM PROTETOR



OBJETIVO

Produto desenvolvido para garantir a proteção de pacientes ao se expor a radiação

DESCRIÇÃO

O avental de proteção radiológica deverá ser confeccionado em tecido Bagum(sintético e impermeável) que cobre um lençol de borracha plumbífera *Pb, tanto na parte anterior quanto posterior. O mesmo terá que vir acompanhado do protetor de tireóide.

O acabamento é feito com uma fita de Nylo,(também sintética) que cobre toda a borda do avental.

Espessura:0,5 mm

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

TAMANHO	CÓDIGO
Adulto (78x60cm)	483906
Infantil (60x50cm)	483907



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL (PVC)



OBJETIVO

Proteção frontal do usuário contra riscos químicos, biológicos e físicos.

DESCRIÇÃO

Avental fabricado em PVC com forro branco em poliéster, com espessura de 0,30 mm, com tira no pescoço e tiras laterais para amarrar fixadas no avental.

MEDIDAS	Tamanho 1	Tamanho 2
Comprimento	120 cm	100 cm
Largura	70 cm	60 cm

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
1	59326
2	59327



AVENTAL DE PROCEDIMENTOS IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL



OBEJETIVO

Proteção do corpo contra agente químico

DESCRIÇÃO

Avental de procedimentos descartável, não estéril, confeccionado em não tecido processo sms. Gramatura acima 25 g/m², medidas aproximadas 120x150 cm, hipoalergênico. Barreira microbiana comprovada por laudos de eficiência de filtração bacteriana (bfe) e eficiência de filtração viral (vfe), manga longa com punho em elástico, sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilho nas costas e cintura. O produto deve atender a nr 6. Embalagem individual. Apresentar registro na anvisa e certificado de aprovação ca emitido pelo ministério do trabalho emprego.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	86371
M	86372
G	86373
GG	86374
XG	86375



AVENTAL IMPERMEÁVEL



OBEJETIVO

Proteção do corpo contra agente químico

DESCRIÇÃO

Avental não estéril confeccionado em não tecido, respirável, impermeável. Gramatura de 30 a 50 g/m², medidas aproximada 120x150 cm, Hipoalergênico, impermeável, manga longa com punho fechado para o sistema de ajuste e fixação através de dois pares de amarrilho nas costas e cintura. O produto deve atender a NR 6, NR32 e a RDC 15 de 2012. Apresentar registro na ANVISA e Certificado de Aprovação CA emitido pelo ministério do trabalho e emprego.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	86376
M	86377
G	86378
GG	86379
XG	86380



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL IMPERMEÁVEL COM MANGAS



OBJETIVO

Proteção frontal do usuário contra riscos químicos, biológicos e físicos.

OBJETIVO

Proteção frontal do usuário em manuseio com líquidos e eventuais respingos de produtos químicos, contra riscos biológicos e físicos.

DESCRIÇÃO

Avental de proteção confeccionado em PVC ou tecido nylon emborrachado, em uma só peça com mangas compridas tipo raglan, com tiras do mesmo material soldadas eletronicamente ou costuradas no avental, para regulagem na cintura e elástico nas costas na altura do ombro, punhos ajustados com elástico.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

MEDIDAS	Tamanho 1	Tamanho 2
Comprimento	120 cm	100 cm
Largura	70 cm	60 cm

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
1	81820
2	81821



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO AVENTAL (RASPA)



OBJETIVO

Proteção frontal do usuário contra agentes físicos e químicos.

DESCRIÇÃO

Confeccionado em raspa de couro de 1ª qualidade, curtida ao cromo, com espessura de 2 mm $\pm$ 0,2 mm, sem emendas, com 3 tiras do mesmo material, sendo 2 tiras para a cintura e uma fechada para o pescoço, fixadas com costuras reforçadas, deve apresentar espessura uniforme, isenta de imperfeições, orifícios, deformações e acabamento perfeito.

MEDIDAS	Tamanho 1	Tamanho 2
Comprimento	100 cm	120 cm
Largura	060 cm	060 cm

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
1	59328
2	59329



VESTIMENTA TIPO BONÉ ÁRABE



OBJETIVO

Proteção da cabeça e pescoço contra agentes térmicos (calor) durante as atividades diárias de trabalho em céu aberto dos usuários que estejam expostos aos raios solares;

DESCRIÇÃO

Vestimenta tipo boné árabe em brim 100% algodão, aba e fechamento frontal com velcro.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e tamanho da peça.

CÓDIGO

80661



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA (Baixa temperatura)



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção dos membros inferiores do usuário contra agentes térmicos (câmaras frias de até -35°C).

DESCRIÇÃO

A Calça é confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada, fechamento através de velcro alinhado por botão guia, para baixas temperaturas de até -35°C.

Tamanho: P, M, G, XG e XXG.

Cor: azul e branca

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO	TAMANHO	CÓDIGO
AZUL		BRANCA	
P	59330	P	59335
M	59331	M	59336
G	59332	G	59337
XG	59333	XG	59338
XXG	59334	XXG	59339



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA (Motosserrista)



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção do usuário contra lesões nos membros inferiores.

DESCRIÇÃO

Confeccionada em tecido externo 100% poliéster de alta resistência na cor azul marinho ou branco com bolso na parte posterior no lado direito com lapela. Forro interno em tecido 100% poliéster. Proteção interna com 8 (oito) camadas de tecido 100% poliéster de alta tenacidade, protegendo o usuário na parte frontal da cintura ao tornozelo e na parte posterior da virilha ao tornozelo, sendo as pernas protegidas com sistema de proteção em sua total circunferência, com fibras transpassadas na parte posterior das pernas. Calça com fechamento através de botão na parte frontal, com elástico na cintura na parte posterior da calça, com cordão trançado em nylon na barra para ajuste/fixação.

Tamanho: P, M, G, GG

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	59340
M	59341
G	59342
GG	59343



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA (Saneamento)



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção dos pés e pernas contra umidade.

DESCRIÇÃO

Calça de segurança amarela tipo saneamento confeccionada em trevira com botas de PVC pretas soldadas por meio de soldagem eletrônica.

Tamanho: P, M, G, GG E XG.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	59373
M	59374
G	59375
GG	59376
XG	59377



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA



OBJETIVO

Proteção da cabeça, membros superiores e do corpo contra chuva.

DESCRIÇÃO

A capa é composta de peça única confeccionada em tecido sintético revestido em PVC em ambos os lados, com espessura mínima de 0,35 mm, impermeável, resistente e flexível, na cor amarela. Fechamento frontal através de 4 botões de pressão, no mínimo. Manga que permita amplo movimento. As costuras devem ser seladas por solda eletrônica, proporcionando a mesma impermeabilidade do tecido.

TAMANHOS: P, M, G e GG.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

MEDIDAS DE COMPRIMENTO +ou- 5% (cm)			
P	M	G	GG
100	110	120	140

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	60155
M	60156
G	60157
GG	60184

VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA EM NYLON COM FITA REFLETIVA



OBJETIVO

Proteção aos empregados em atividades externas com tempo chuvoso, locais úmidos, lavagem de reservatórios e situações de intempéries.

DESCRIÇÃO

1. A capa deverá ser composta de peça única confeccionada em tecido 100% poliamida impermeabilizado com resina polimérica.
2. Fechamento frontal através de três botões de pressão intercalados com tiras de velcro de 6cm de comprimento devidamente protegido por uma lapela de sobreposição, de modo a prover proteção adicional contra infiltração d'água.
3. A lapela de proteção dos botões deverá ter fechamento em velcro seguindo o mesmo padrão do fechamento.
4. O capuz deverá possuir aba tipo boné e ser ajustável por cordel passante e com presilhas de regulação variável e ponteiras, de modo a permitir um perfeito ajuste.
5. Deverá possuir sistema de ventilação, nas costas e na frente de modo a diminuir a condensação de umidade no seu interior.
6. O punho deverá ter fechamento com elástico.
7. A manga deverá ser longa do tipo raglan, permitindo amplo movimento dos braços.
8. A capa deverá ter uma **faixa** refletiva na altura do peito, nos braços e a 50cm acima da barra, conforme desenho.
9. A faixa deverá ser costurada nas costas encontrando com o fechamento na parte frontal por meio de costura ponto corrente e depois vedada com fita termoplástica largura 20mm, assim como, todas as costuras da capa, que deverão ser devidamente vedadas.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS :

A) DO TECIDO :

- Nylon rip-stop 091 CR
- Fio 100% poliamida 6.6
- Gramatura: 92g / metro linear (1,5m de largura).
- Espessura: 0,30 mm +/- 10%
- Acabamento: Tingimento a base de anilinas ácidas
- Impermeabilização: resina polimérica + repelente a água externamente.

B) Resistência ao rasgamento:

Seco 397n/mm (NBR 11.911-90)
Úmido 323n/mm (NBR 11.911-90)
Tensão de ruptura = 130 kgf/cm²
Alongamento máximo = 60 %

B) DO REFLETIVO :

O material retrorefletivo deve apresentar coeficiente de retrorefletividade inicial mínimo de 500 cd/lux m² quando medido a um ângulo de entrada de -4° (menos, quatro graus) e ângulo de observação de 0,2° (zero, vírgula, dois graus). O coeficiente de retroreflexão



deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do fabricante do refletivo, por laboratório credenciado pelo INMETRO. Além do coeficiente de retroreflexão deverão constar obrigatoriamente do laudo: a marca e o código do refletivo. O material deverá ser resistente à lavagem doméstica. A faixa refletiva deverá conter identificação do fabricante impressa no costado da fita. O fornecedor deve apresentar junto com o uniforme, etiqueta de identificação do fabricante da faixa refletiva.

C) DA COSTURA:

- Deverá haver total resistência mecânica;
- As linhas das costuras deverão ser em nylon nº 40
- Todas as costuras deverão ser impermeabilizadas
- Toda costura deverá ter o mesmo fator de impermeabilidade do tecido, através de fita termoplástica de espessura máxima de 0,2mm de maneira que não modifique a maleabilidade das costuras e do tecido.

D) DO ACABAMENTO

- Deverá apresentar acabamento perfeito, com inspeção de limpeza final
- O produto não deverá ficar retorcido após uso sucessivo
- A capa de chuva impermeável deverá receber limpeza de fios e linhas excedentes das costuras.

TABELA DE MEDIDAS EM CM.						
TAMANHO	TOLERÂNCIAS	P	M	G	GG	XG
TÓRAX	+ / - 1 CM	64	67	70	74	78
MANGA RETA	+ / - 1 CM	63	65	67	69	71
MANGA RAGLAN	+ / - 1 CM	77	79	81	84	87
COMPRIMENTO TOTAL	+ / - 1 CM	105	110	112	115	120

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	70805
M	70806
G	70807
GG	70808
XG	70809



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPA DE CHUVA CONJUNTO IMPERMEAVEL



OBJETIVO:

Proteção do tronco, membros superiores e das pernas do usuário contra umidade proveniente de operação com água.

DESCRIÇÃO:

Jaqueta de segurança confeccionada em náilon (poliamida revestida com PVC), fechamento com costuras seladas através do processo termo eletrônicas, capuz fixo ajustado por cordão, punhos ajustados por velcro, fechamento frontal com zíper e pela afixada com velcro, faixas refletivas na circunferência das mangas e tórax. Calça de segurança confeccionada em náilon (poliamida revestida com PVC), fechamento com costuras seladas através do processo termo eletrônico, elástico na cintura, barra com acabamento reto, faixas refletivas na circunferência das pernas.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

TAMANHO	CÓDIGO
P	484304
M	484305
G	484306
GG	484307
EX	484308
EXG	484309



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPUZ



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção da cabeça e pescoço do usuário contra respingos.

DESCRIÇÃO

Capuz em brim 100% algodão, armação sarja 2/1, com 50 cm de comprimento, modelo Joana D'Arc, com abertura na parte frontal, ajuste através de cadarço no mesmo tecido medindo 1,30 cm de comprimento, costura interna em overlock;
Cor: marrom

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59344



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CAPUZ BALACLAVE (Baixa temperatura)



OBJETIVO

Proteção das mãos do usuário contra agentes térmicos (câmaras frias de até - 35°C).

DESCRIÇÃO

Capuz (balaclava) de segurança para baixa temperatura, confeccionado em lã ou similar, totalmente fechado com abertura para os olhos.

Cor: branca ou preta.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
BRANCO	59345
PRETA	59346



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CASACO (Em raspa para soldador)



OBJETIVO

Proteção do tronco e membro superiores
contra partículas de solda.

DESCRIÇÃO

Confeccionado em raspa com gola, fechamento total em
velcro ou botões de pressão.

Tamanho: P, M, G, XG.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06)
meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15
(quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o
número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	63372
M	63373
G	63374
XG	63375



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA (Em raspa para soldador)



OBJETIVO

Proteção dos membros inferiores contra partículas de solda.

DESCRIÇÃO

Calça confeccionada em raspa, com ajuste em cordão e elástico na cintura.

Tamanho: P, M, G, XG.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	80663
M	80664
G	80665
XG	80666



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO COLETE REFLETIVO



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção e identificação do trabalhador em serviços onde haja necessidade de maior visualização.

DESCRIÇÃO

Colete de alta visibilidade na cor amarelo fluorescente, conforme requisitos da ABNT NBR 15.292, sem gola (gola em V), vista frontal fechada por fecho de contato (da mesma cor do tecido), cava, gola em debrum na cor preta largura de 1 cm (interno e externo). Aplicação das faixas refletivas: deverão ser aplicadas no corpo do colete, abaixo da cava e transversalmente ao tronco, 2 (duas) faixas paralelas de 5 cm de largura, distantes 10 cm entre si.

Brasão do Município: Selks-screen na cor preto no peito lado esquerdo de quem veste medindo 5,50 x 6,54 cm (L x A). Nas costas selks-screen com a descrição das iniciais da secretaria de origem na cor preta. Ex.: SESOP, SEMAB, SEADM, etc.

Costuras: Em máquina de interloque bitola mínima 10 mm para fechamento das ilhargas e ombros. Em máquina reta 1 agulha ponto fixo para fixação e pesponto do debrum e faixas refletivas. Aplicação de overloque nas partes desfiantes do tecido. Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. **Aviamentos:** Linha 80 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido para as operações de fechamentos.

Etiquetas: Etiqueta de “Garantia Total” do fabricante do tecido; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da confecção conforme CONMETRO resolução 2.

Refletivo: O material consiste em uma faixa retrorefletiva prata na largura de 5cm (50 milímetros) constituída por microesferas expostas, de alta angularidade, fixadas em um tecido de fundo. O material retrorefletivo deve apresentar coeficiente de retrorefletividade inicial mínimo de 500 cd/lux m² quando medido a um ângulo de entrada de -4° (menos, quatro graus) e ângulo de observação de 0,2° (zero, vírgula, dois, graus). O coeficiente de retroreflexão deverá ser comprovado por laudo técnico (original ou cópia autenticada), emitido em nome do fabricante do refletivo, por laboratório credenciado pelo INMETRO. Além do coeficiente de retroreflexão deverão constar obrigatoriamente do laudo: a marca e o código do refletivo. O material deverá ser resistente à lavagem doméstica.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

A faixa refletiva deverá conter identificação do fabricante impressa no costado da fita.

O fornecedor deve apresentar junto com o uniforme, etiqueta de identificação do fabricante da faixa refletiva.

Obs.: Os interessados deverão apresentar vestimenta completa, conforme esta descrição, para análise juntamente com o envio da proposta. Deverá ser ainda apresentado boletim técnico do material retrorefletivo, bem como os referidos laudos fornecidos por laboratório independente no ato do envio da proposta.

TAMANHO	CÓDIGO
P	59351
M	59352
G	59353
GG	59354



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CONJUNTO (Motoserrista)



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção do corpo inteiro contra agentes mecânicos na operação de motosserra.

DESCRIÇÃO

Calça de proteção, confeccionada com tecido externo em 100% poliéster. Proteção interna em poliéster de alta tenacidade, com 8 camadas. Forro interno em jersey.

Botão de pressão metálico.

Zíper (15 cm) na braguilha em metal ou náilon.

Cordão na barra da calça para ajuste.

Calça costurada com linha 100% poliéster número 140, com reforço no cavalo (entre pernas).

Camisa / jaqueta em poliéster: Fechamento em velcro.

Luvas em 100% couro vaqueta: Revestimento em poliéster. Ajuste de velcro no punho.

Capacete de segurança, aba frontal, com jugular: Viseira em acetato acrílico ou policarbonato transparente acoplada ao capacete.

Acabamento

A **calça** deve ter 7 passantes para cinto, bolso traseiro com lapela e proteção interna anticorte protegendo a parte frontal e traseira da perna na altura da virilha até o tornozelo.

A **camisa** deve ter mangas compridas e bolso frontal.

As **luvas** devem ter a mão direita: com indicador e polegar e a mão esquerda somente polegar.

Observação: O protetor auricular deve ser acoplado ao capacete (observar especificação do protetor auricular deste manual).

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	59381
M	59382
G	59383
GG	59384



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CONJUNTO IMPERMEÁVEL



OBJETIVO

Proteção do usuário contra respingos de água, álcalis e detergentes.

DESCRIÇÃO

Conjunto de blusão e calça, confeccionados em tecido laminado com trama de nylon espessura 0,25 microns, dupla face, costuras por meio de solda eletrônica de alta frequência, 100% impermeável, composto de capa com capuz fixo ajustável em torno do rosto por cordão de nylon com saídas reforçadas em ilhóses de ferro niquelado, mangas compridas e fechamento frontal através de botões de pressão metálico galvanizado, calça tipo pijama com ajuste na cintura.

Cor: amarela

BLUSÃO

Tamanho	P	M	G	GG
Comprimento	68 cm	71 cm	75 cm	78 cm
Tórax	59 cm	63 cm	65 cm	67 cm
Manga	70 cm	73 cm	75 cm	77 cm

CALÇA

Tamanho	P	M	G	GG
Comprimento	100 cm	106 cm	110 cm	114 cm
Cintura	50 cm	54 cm	57 cm	61 cm
Cavalo	71 cm	74 cm	77 cm	80 cm

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

TAMANHO	CÓDIGO
P	59355
M	59356
G	59357
GG	59358



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MACACÃO TYVEK



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção do usuário contra riscos de produtos químicos (partículas secas e úmidas maiores que 0,5 micron).

DESCRIÇÃO

Macacão em não-tecido de polietileno com tratamento antiestático – Tyvek, abertura frontal em sentido horizontal na altura dos ombros com fechamento em zíper plástico, Tyvek, tira de borracha embutida nos punhos e nos tornozelos. Mascara em Tyvek, cobrindo completamente a cabeça acoplada ao conjunto da peça.

Cor: branca

Tamanho: P; M; G; GG

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO
P	60232
M	60233
G	60234
GG	60235



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO JAPONA (Baixa temperatura)



OBJETIVO

Proteção do tronco do usuário contra agentes térmicos (câmaras frias de até - 35°C).

DESCRIÇÃO

Japona confeccionada em tecido 100% poliamida com resina, forrada com manta térmica e acolchoada. Possuir bolsos embutidos nas laterais, capuz conjugado, fechamento frontal até o pescoço através de velcro alinhado por botão guia e barra lisa, para baixas temperaturas de até -35°C.

Tamanho: P, M, G, XG e XXG.

Cor: azul e branca

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

TAMANHO	CÓDIGO	TAMANHO	CÓDIGO
AZUL		BRANCA	
P	59359	P	59364
M	59360	M	59365
G	59361	G	59366
XG	59362	XG	59367
XXG	59363	XXG	59368



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MANGOTE (Agentes Térmicos)



OBJETIVO

Proteção dos braços e antebraços dos usuários contra agentes térmicos (líquidos quentes, vapores ou frituras).

DESCRIÇÃO

Par de mangotes confeccionados com isolante térmico especial para uso em cozinhas industriais (contra calor irradiado, vapores e projeção de líquidos quentes), com tratamento impermeável, com comprimento médio de 50 cm (variação máxima de 5%), forrado com tecido 100% algodão.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

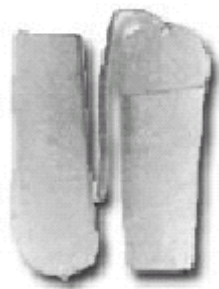
Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

67728



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MANGOTE (Raspa)



OBJETIVO

Proteção contra riscos provenientes dos trabalhos com soldagem e corte a quente em geral.

DESCRIÇÃO

Par de mangotes confeccionados em couro de 1ª qualidade tipo groupon, curtida ao cromo, com espessura de $2 \text{ mm} \pm 0,2 \text{ mm}$, costura interna em fio de algodão em ponto comum de 3 a 4 pontos por centímetro linear, com uma tira do mesmo material e fivelas metálicas presas por meio de rebites para ajuste. Fivelas e rebites galvanizados.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59369



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO MEIA (Baixa temperatura)



OBJETIVO

Proteção para os pés do usuário contra agentes térmicos (câmaras frias até - 35°C).

DESCRIÇÃO

Par de meias de segurança confeccionada em algodão, com fixação na altura dos joelhos, com formato anatômico na ponta dos pés.

Tamanho: Único.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59370



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA (Couro Sintético)



OBJETIVO

Proteção dos membros inferiores

do usuário contra lesões provocadas por materiais ou objetos cortantes, partículas volantes, escoriantes, perfurantes, picadas de animais peçonhentos e névoas na aplicação de produtos químicos.

DESCRIÇÃO

Par de perneiras confeccionadas em couro sintético (bedin) de 15 mm de espessura, forrada internamente, em peça única (para sobrepor sobre vestimenta – sem ajuste/regulagem de tamanho), contendo três lâminas de aço na parte frontal da perneira, de 16 cm de comprimento e 0,6 mm de espessura, deve possuir no mínimo três furos laterais para respiro.

Medidas: 40 cm de comprimento na frente, 20 cm de comprimento atrás, 9 cm de comprimento sobre o metatarso, 0,8 cm de espessura e 40 cm de circunferência.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59371



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO PERNEIRA (Raspa)



OBJETIVO

Proteção contra os riscos provenientes de solda em geral.

DESCRIÇÃO

Par de perneiras de proteção confeccionada em raspa de couro de 1ª qualidade curtida ao cromo, com espessura de 2 mm $\pm$ 0,2 mm, costura interna em fio de algodão em ponto comum de 30 a 40 pontos por decímetro, refilamento que não interfira no conforto do usuário, pala para o dorso do pé, com ajuste através de velcron, com comprimento aproximado de 40 cm.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante, tamanho da peça e o número do Certificado de Aprovação (CA) do MTE.

Documentos: apresentar cópia do laudo do CA.

CÓDIGO

59372



VESTIMENTA TIPO TOUCA ÁRABE



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção da cabeça e pescoço contra agentes térmicos (calor) durante as atividades diárias de trabalho em céu aberto dos usuários que estejam expostos aos raios solares;

DESCRIÇÃO

Vestimenta tipo touca árabe em brim 100% algodão.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e tamanho da peça.

CÓDIGO

80662



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CONJUNTO COM CAMISA CAPUZ INTEGRADO



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção do tronco e membros superiores do usuário contra riscos de origem química (agrotóxicos).

Descrição:

Com ajuste facial e aba tipo bico de pato, mangas compridas, abertura frontal em 'V', para vestir com fechamento em velcro cintura em cordão, com ou sem proteção plastificada abaixo da altura do joelho. Aprovado após ciclo de 30 lavagens.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e tamanho da peça.

CÓDIGO

88964



VESTIMENTA DE SEGURANÇA TIPO CALÇA DE SEGURANÇA (PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS)



Imagem ilustrativa

OBJETIVO

Proteção das pernas do usuário contra respingos de produtos químicos (agrotóxicos).

Descrição:

Calça com ajuste na cintura em cordão, com ou sem proteção plastificada abaixo da altura do joelho. Confeccionada em tecido 50% algodão, 50% poliéster, 135 a 140 gr/m².

Observação:

Este produto deve ser utilizado em conjunto com a Camisa de Segurança.

VALIDADE DO EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

A data de fabricação do Equipamento de Proteção Individual deve ter no máximo (06) meses.

Observação: No momento da entrega do E.P.I. o (CA) deverá ter vigência por mais 15 (quinze) meses.

IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTOS

Identificação: o EPI deve ser identificado com o nome do fabricante e tamanho da peça.

CÓDIGO

88965